



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo de Apostilamento nº 002/2017**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº11/2015 CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E A EMPRESA  
SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº. 55, Jardim Petrópolis, Araucária, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, inscrito no CPF nº 790.676.469-20, este na qualidade de ordenador da despesa.

Considerando o contrato nº 11/2015 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e a empresa **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.**;

Considerando a Lei nº 3.153/2017, que altera o valor mensal do auxílio-alimentação e/ou refeição para R\$ 500,00 feita pela CONTRATANTE, previsto no artigo 1º da Lei nº 2.011, de 06 de julho de 2009;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93;
2. Esta apostila visa o acréscimo do valor do contrato em R\$ 54.902,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos);
  - 2.1. Com esta Apostila, o valor mensal do contrato passa de R\$ 62.255,40 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 75.981,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais);
    - 2.1.2 O valor anual do contrato passará de R\$ 747.064,80 (setecentos e quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 801.967,20 (oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);
3. Os efeitos financeiros deste apostilamento passam a ter efeito retroativo à 01 de julho de 2017.
4. Este apostilamento terá efeito de 01 de julho de 2017 à 03 de novembro de 2017.
5. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Araucária, 26 de setembro de 2017.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA